

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 230, DE 28 NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001851/2024-52, NOTIFICA o Sr. **ELGLES TOBIAS CORDEIRO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **XXX.903.XXX-91**, e o Sr. **GILMAR CARVALHO MORAES**, inscrito sob o CPF nº **XXX.676.XXX-04**, em virtude do **CANCELAMENTO DEFINITIVO** do ato registrado sob o nº 2046326, em 20/03/2023, protocolo nº 23/030.815-5, e demais atos posteriores, por cadeia, da pessoa jurídica **COLUMBIA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.562.012/0001-42**, no qual consta a retirada do Sr. **THIAGO SOARES OLIVEIRA**, CPF nº **XXX.721.XXX-05**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 29/11/2024, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=157291664](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157291664) código CRC= **2ED8A859**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF